

PROGRAMA ERASMUS +

Projeto 2024-1-PT01-KA121-SCH-000199546

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ALUNOS

O presente documento define os critérios de seleção para a mobilidade de alunos no âmbito do programa europeu de Erasmus+. Os programas de mobilidade são destinados a alunos do Ensino Básico e alunos do 10.º ano dos Cursos Científico Humanísticos. As mobilidades visam o desenvolvimento das competências previstas na candidatura Programa Erasmus +.

A seleção de candidatos terá as seguintes fases:

1ª Fase –Seleção de candidaturas

Após a análise do formulário de candidatura, os(as) candidatos(as) serão selecionados (as) de acordo com as pontuações obtidas na análise do mesmo, mediante os seguintes critérios:

50% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 4 questões, de forma clara e explícita, e aborda todos os temas das questões respondidas;

37,5% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 3 questões, de forma clara e explícita, e aborda todos os temas das questões respondidas;

25% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 2 questões, de forma clara e explícita, e aborda todos os temas das questões respondidas;

12,5% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 1 questão de forma clara e explícita, e aborda todos os temas da questão respondida.

Após a análise do vídeo, os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) de acordo com as pontuações obtidas na análise do mesmo, mediante os seguintes critérios:

50% - no vídeo, o(a) aluno(a) aborda os 4 temas solicitados;

37,5% - no vídeo, o(a) aluno(a) aborda 3 dos temas solicitados;

25% - no vídeo, o(a) aluno(a) aborda 2 dos temas solicitados;

12,5% - no vídeo, o(a) aluno(a) aborda 1 dos temas solicitados.

Notas: A não entrega de vídeo será critério de exclusão da candidatura.

Os (As) candidatos(as) que obtiverem uma pontuação de 25% não passarão à segunda fase.

No caso de existirem candidaturas insuficientes face ao número de vagas, poderá existir uma nova fase de candidaturas.

2ª Fase – Critérios de Seriação

Na segunda fase, após a seleção dos candidatos, as candidaturas serão seriadas, de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação obtida no formulário de candidatura (**PFC**): **40%**

40% para os *candidatos(as) com classificação de 100% no formulário de candidatura e vídeo;*

20% para os *candidatos(as) com classificação de 75% no formulário de candidatura e vídeo;*

10% para os *candidatos(as) com classificação de 50% no formulário de candidatura e vídeo.*

Proficiência da língua estrangeira inglesa (**PLI**): **20%**

20% para os(as) *alunos(as) com desempenho superior (ensino básico, bom/muito bom(nível 4-5); ensino secundário, 16-20 valores);*

10% para os(as) *alunos(as) com desempenho médio (ensino básico, suficiente(nível 3); ensino secundário, 10-15 valores);*

5% para os (as) *alunos(as) com desempenho inferior (ensino básico, insuficiente(nível 2); ensino secundário, inferior a 10 valores).*

Medidas educativas de apoio à educação inclusiva (**MEAEI**): **20%**

20% *alunos(as) com medidas adicionais na tomada de decisão;*

10% *alunos(as) com medidas seletivas na tomada de decisão;*

5% *alunos(as) com medidas universais na tomada de decisão.*

Ação social escolar (**ASE**): **20%**

20% para os(as) *alunos(as) com escalão A;*

15% para os(as) *alunos(as) com escalão B;*

10% para os(as) *alunos(as) com escalão C;*

5% para os (as) *alunos(as) que não possuem escalão.*

Fórmula de seriação: PFC (formulário de candidatura + vídeo) + PLI + MEAEI + ASE = **Nota final de candidatura**

Critérios de desempate:

- Idade do aluno, privilegiando-se o mais velho.

Critérios de exclusão:

- Não entregar o vídeo;
- Não se comprometer a receber alunos Erasmus em sua casa (alojamento e alimentação)
- Não cumprir os procedimentos e prazos estipulados.

Após o processo de seriação será publicada a lista de ordenação final.

Alcochete, ____/____/____

Apresentado em Reunião de Conselho Pedagógico de : ____/____/____

O Diretor do AEA: